



**PARECER Nº 515, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 434, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda a atleta paraolímpica Mayara Petzold por ter conquistado a medalha de Bronze na Natação, prova 50m borboleta S6”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a atleta paraolímpica Mayara Petzold por ter conquistado a medalha de Bronze na Natação, prova 50m borboleta S6”.

A presente moção de aplauso tem por objetivo reconhecer e enaltecer a brilhante conquista da atleta paralímpica Mayara Petzold, que obteve a medalha de bronze na prova de 50 metros borboleta, classe S6, em competição internacional de natação paralímpica.

A classe S6 é destinada a atletas com deficiências físicas moderadas, o que exige alto preparo físico, técnica refinada e grande resistência para a execução da prova. A modalidade de 50 metros borboleta é uma das mais exigentes em termos de coordenação, força e velocidade, o que torna a medalha conquistada por Mayara um feito de elevado mérito esportivo.

A trajetória de Mayara Petzold é marcada por dedicação, esforço e superação constantes, valores que refletem a essência do movimento paralímpico. Sua atuação representa uma importante contribuição para a valorização do esporte adaptado no Brasil, promovendo a inclusão e inspirando milhares de pessoas com deficiência em todo o país.

Além do desempenho esportivo, a atleta reforça a imagem do Brasil como protagonista no cenário paralímpico internacional, consolidando o respeito e o reconhecimento ao paradesporto nacional.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0434 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator